



Nova regulamentação CVM dos AIs – Resolução CVM 178

O AIs Livres **parabeniza a CVM** pela edição da resolução 178, que trata da atividade de Assessores de Investimentos e agradece por boa parte de **nossas sugestões apresentadas** na audiência pública serem **acatadas**.

Acreditamos que o modelo implementado dá **mais liberdade e estimula a concorrência**, o que vai beneficiar os clientes e trazer segurança jurídica, sucessória e comercial aos negócios.

Os principais pontos negativos nova regulamentação são:

- ✓ Proibição do AI pessoa física trabalhar, prestar serviço ou ser sócio de mais de uma empresa de AIs pessoa jurídica;
- ✓ Obrigatoriedade de que nos materiais publicitários as logomarcas dos AIs tenham o mesmo tamanho das logomarcas das corretoras contratantes;
- ✓ Manutenção do programa de educação continuada.

Os principais pontos positivos da nova regulamentação são:

- ✓ Permissão para a empresa de AIs contratar AIs por **terceirização ou via CLT, mantendo a possibilidade de sociedade**;
- ✓ **Fim real da exclusividade**, sem a necessidade da corretora dar autorização para o AI trabalhar com outra corretora;
- ✓ **Autorização para a empresa de AIs ter sócios não AIs**, sem limitação de percentual (Corretoras e investidores podem comprar 100% das operações);
- ✓ **Empresas de AIs podem comprar outras empresas de AIs**, mas o AI PF permanece com a restrição de ser sócio de apenas uma empresa de AI;
- ✓ Sócios com 1 quota (**Zé Cotinha**) **devem ser extintos no mercado**, tornando-se CLT, sendo contratado via terceirização ou se tornando sócio de verdade, **evitando assim o enorme risco trabalhista que existia**;

Outros pontos positivos da nova regulamentação são:

- ✓ **Eliminação** da cláusula que previa a **obrigatoriedade** dos AIs exercerem suas atividades por meio de sociedade ou firma individual constituída **exclusivamente para este fim (objeto social exclusivo)**;
- ✓ **Consentimento** para que a empresa de AIs possa **vender seguros, previdência e capitalização**, respeitando regras de compliance e conflitos de interesses;
- ✓ Anuência para que o **AI** possa, desde que respeitando o perfil do cliente, **recomendar investimentos**;

- ✓ AIs pessoa física podem **se aposentar e continuar recebendo dividendos** das empresas que são sócios, além de permitir deixar participação como **herança**.

Mudanças importantes no mercado de AIs diante da nova regulamentação:

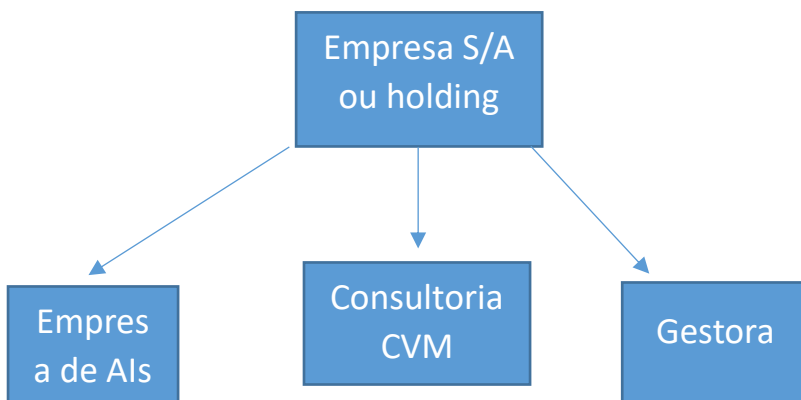
- **Aumento e valorização das renegociações** entre corretoras e empresas de AIs (em alguns casos podemos ter a corretora comprando 100% das empresas);
- **Diretor de Compliance:** todo escritório terá que nomear um sócio ou diretor para assumir as funções de regulação dos escritórios. O objetivo desta função é **assumir a responsabilidade perante reguladores, autorreguladores e intermediários**.

Exclusividade: fim da exclusividade regulatória:

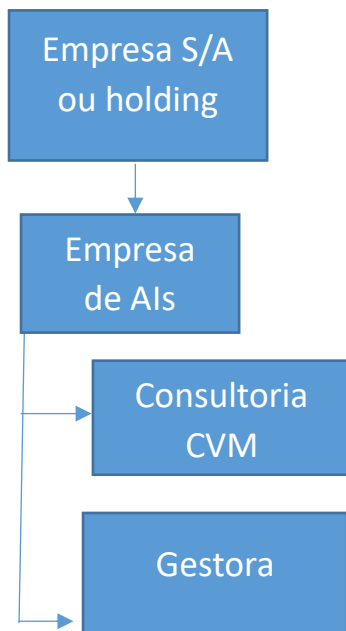
- ✓ **Empresas de AIs com exclusividade contratual permanecem** com exclusividade até o fim do contrato;
- ✓ **Comprar a exclusividade** de uma empresa de AIs **se tornará mais caro e escritórios não exclusivos terão maior poder de barganha e mais segurança operacional e comercial**, além de um melhor discurso de venda e de independência junto aos seus clientes.

Modelos possíveis de empresas de AIs:

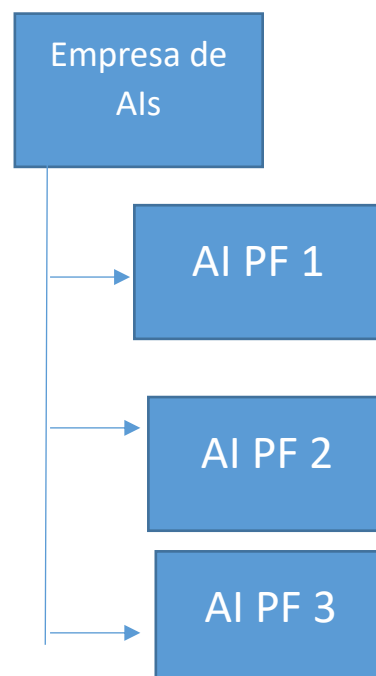
Modelo 1



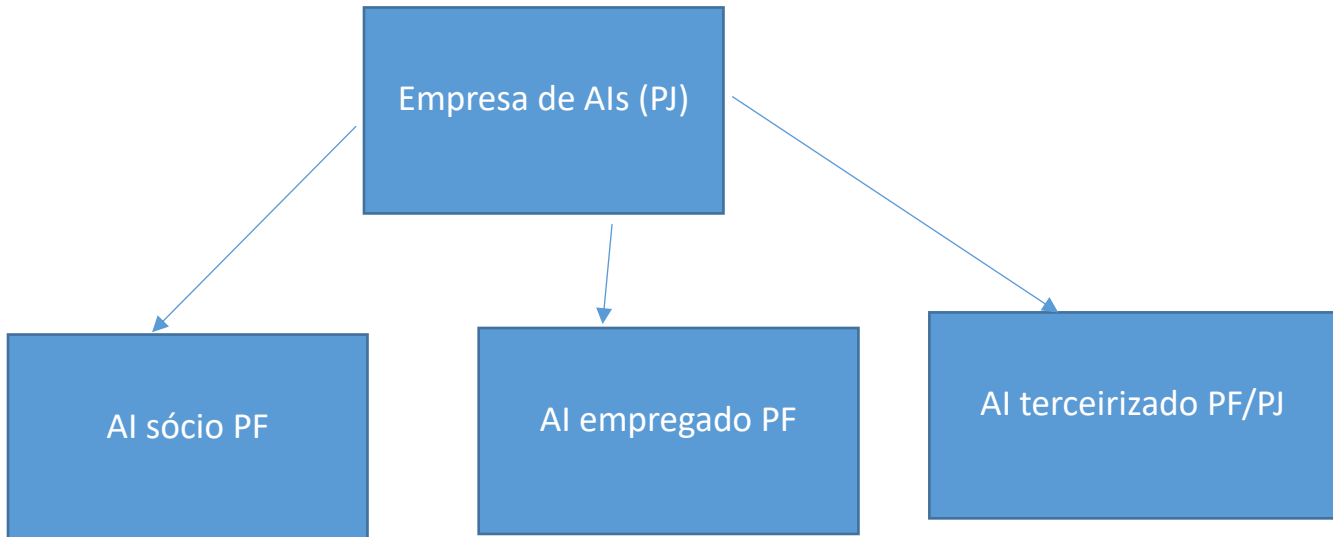
Modelo 2



Modelo 3



Possíveis de relações entre AIs PF e PJ, conforme artigo 5 e artigo 25 da nova resolução CVM 178?



Contamos com seu apoio, abaixo seguem nossos contatos, ficamos à disposição para maiores esclarecimentos e no link abaixo você tem acesso a todas nossas redes sociais e ao nosso site.

<https://linktr.ee/ailivres>

AIs Livres- Juntos somos mais fortes!

Contato@aislivres.com